

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 017/2018 (PREGÃO
PRESENCIAL Nº 057/2017) QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE
MINAS E A EMPRESA VOVÓ LULU
ALIMENTAÇÕES LTDA – EPP

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 017/2018, celebrado com a empresa VOVÓ LULU ALIMENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 00.646.202/0001-05, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), na Rua Rogério Severino de Almeida, nº 82, Bairro Abner Afonso, representada pelo Sr. Bruno Pereira da Fonseca Palhares, CPF nº 534.602.196-53, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 3.167.181, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 11204/2018 de 17/07/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclusão da dotação orçamentária:

➤ 02534 - 120100 15 451 0019 2.0190 0000 339039 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas

Fonte: 01 0000 0000 0000 – Recursos Ordinários

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Patos de Minas, 17 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

